



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO  
**CORREGEDORIA REGIONAL**  
PJeCor n. CorOrd 0000040-90.2021.2.00.0512

## **ATA DA 16ª INSPEÇÃO CORRECCIONAL ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 20 DE MAIO DE 2021, NA VARA DO TRABALHO DE TIMBÓ**

Aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho-Corregedor Amarildo Carlos de Lima presidiu a correição ordinária, na modalidade telepresencial, na Vara do Trabalho de Timbó, conforme o Edital CR n. 2/2021, disponibilizado no DEJT e no portal da Corregedoria em 5-5-2021, e encaminhado eletronicamente à Vara do Trabalho, ao Ministério Público do Trabalho e à Subseção da OAB de Timbó. Devido à modalidade telepresencial da Correição, as comunicações e reuniões foram realizadas por videoconferência com a Ex.ma Juíza do Trabalho Grasiela Monike Knop Godinho, Substituta no exercício da titularidade, em função de afastamento para tratamento de saúde da Ex.ma Juíza Titular, Nelzeli Moreira da Silva Lopes.

Os processos, na Unidade, tramitam em meio eletrônico. Assim, com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, nos autos de processos analisados e nos dados dos Sistemas disponíveis, apurou-se o seguinte:

### **1 DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA**

**1.1 Lei de criação n. 10.770/03**

**1.2 Data da instalação: 16-12-2005**

**1.3 Jurisdição:** o respectivo Município e os de Benedito Novo, Doutor Pedrinho, Pomerode, Rio dos Cedros e Rodeio.

#### **1.4 Juízes**

(fonte: SGP)

<b>Juíza Titular</b>	<b>Desde</b>	<b>Reside fora da jurisdição?</b>
Nelzeli Moreira da Silva Lopes	14-6-2012	Não

<b>Juíza Substituta</b>	<b>Desde</b>
Grasiela Monike Knop Godinho	1º-6-2018

Em cumprimento à Recomendação exarada na Inspeção Correccional realizada neste Regional pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho nos dias 4 a 8 de novembro de 2019, de acordo com informação prestada pela Escola Judicial, as Ex.mas Juízas Titular e Substituta participaram do seguinte curso voltado à utilização de ferramentas de pesquisa patrimonial:

<b>Juiz</b>	<b>Data</b>	<b>Evento</b>	<b>Observações</b>
Nelzeli Moreira da Silva Lopes	14 a 16-8-2019	3º Módulo de Formação Continuada da EJUD12	Palestra: Apontamentos sobre os Convênios BACEN-JUD, CCS, SIMBA, CNIB, INFOJUD
Grasiela Monike Knopp Godinho	14 a 16-8-2019	3º Módulo de Formação Continuada da EJUD12	Palestra: Apontamentos sobre os Convênios BACEN-JUD, CCS, SIMBA, CNIB, INFOJUD



## 1.5 Servidores

(fonte: SGP)

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
Adilson Mafra Junior	TJ	Assist. Chefe Apoio Prep. de Audiências FC-04	21-3-2017
Ana Maria Prechlhak	AJ – Execução de Mandados		27-4-2007
Arlei Bakun Junior	AJ	Assist. Chefe Apoio Administrativo FC-04	13-10-2016
Bruna Cristina Poffo de Azevedo	TJ	Assistente de Juiz FC-05	24-10-2016
Cloves Leite	TJ	Assistente FC-04	16-3-2006
Kathia Fistarol Siemion	TJ	Diretor de Secretaria de VT CJ-03	20-1-2014
Lengiel Maeve Botton	TJ	Assistente FC-02	26-3-2018
Marcio Fabian Lopes	TJ – Segurança		25-6-2012
Maria Zoe Bellani Lyra Espíndola	AJ	Assistente FC-02	11-7-2007
Renato de Souza Junior	TJ	Assessor de Juiz Titular de Vara CJ-01	13-3-2006
Ronald Max Coelho	TJ	Assist. Chefe Apoio à Execução FC-04	30-1-2006
Sidnei Shork	AJ – Execução de Mandados		18-1-2010
Total de servidores (inclui 2 Oficiais de Justiça e 1 servidor com a especialidade Segurança):			12
Lotação paradigma: 8 servidores. Considerando a Resolução n. 219 de 26-4-2016, do Conselho Nacional de Justiça e determinação da Presidência no expediente de PROAD n. 4429/2016 a Unidade está com <i>superávit</i> de 1 servidor. Em relação à lotação de Oficiais de Justiça, considerando o disposto na Resolução nº 219/2016, do CNJ, e o PROAD 4429/2016, a Unidade está com <i>déficit</i> de 1 Oficial de Justiça.			

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A Unidade não conta com estagiários.

## 2 AUDIÊNCIAS

Conforme informações da Diretora de Secretaria, a pauta de audiências funciona da seguinte forma: “De segunda a quarta-feira, no período vespertino.”

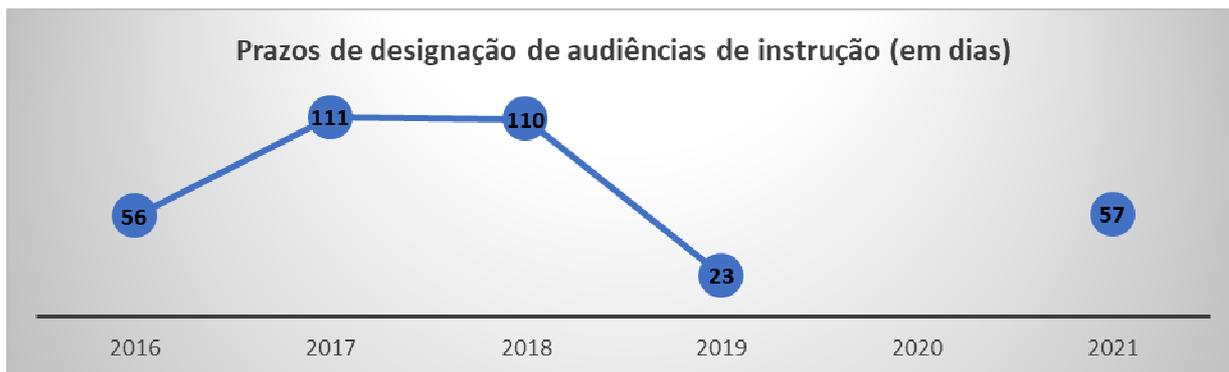
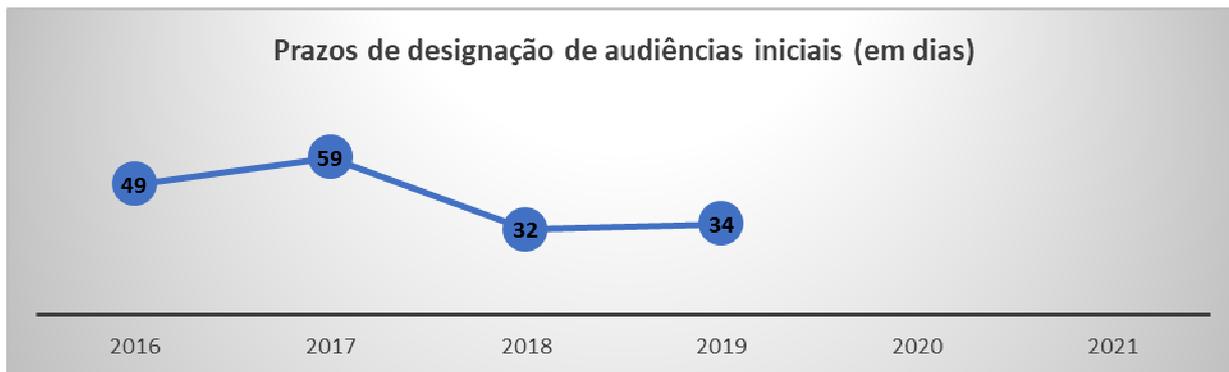
### 2.1 Pauta de audiências

(fonte: PJe)

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras					
	Iniciais*		Instrução		Una	
	Data	Prazo	Data	Prazo	Data	Prazo
<b>Vara do Trabalho de Timbó</b>	-	-	<b>7-7-2021</b>	<b>57</b>	-	-

Observações: Consulta às pautas de audiências no PJe em 10-5-2021. Em relação às audiências iniciais: a Vara do Trabalho não está designando audiências iniciais, conforme autorizado pela Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR n. 98/2020. Não são designadas audiências unas desde 2017.

Abaixo a evolução dos prazos anualmente:



Obs1.: Prazos verificados na data da inspeção correcional de cada ano e, em 2021, foi verificado em 10-5-2021.

Obs2.:Em relação aos dados de 2020, constou na Ata de inspeção correcional daquele ano o seguinte: “Em pesquisa realizada no dia 25-5-2020 não foram encontradas audiências iniciais, de instrução ou unas designadas nas salas par e ímpar. Há apenas algumas audiências designadas para “Conciliação em conhecimento” para os dias 27 e 28-5-2020.”

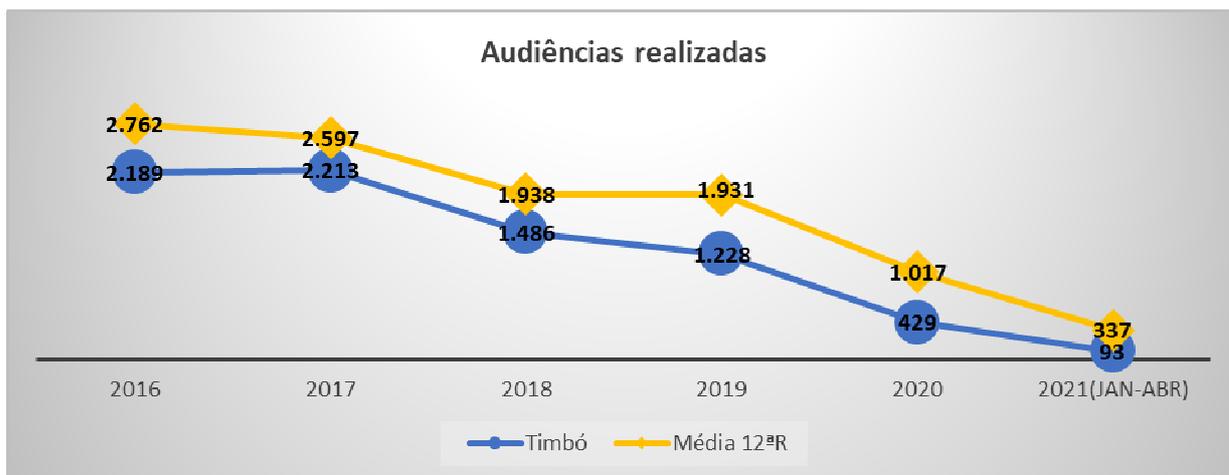
## 2.2 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências	
	2020	2021
Vara do Trabalho de Timbó	429	93
Média da 12ª Região	1.017	337

Observação: Dados até abril de 2021.

A quantidade de **audiências realizadas** na Unidade, de 93 em 2021 foi de 244 audiências a menos que a média da 12ª Região, que foi de 337. Verifica-se, ainda, que estas quantidades vêm reduzindo desde 2016. A redução da quantidade de audiências realizadas desde 2020 se deve, especialmente, pela pandemia do COVID-19, que alterou a forma de trabalho para o remoto, bem como pela autorização de supressão da audiência inicial, conforme art. 24 da Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR n. 98/2020.



### 3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos apresentam dados da Vara, bem como média das Varas de mesma faixa de movimentação processual (porte), e a média de todas as Varas da 12ª Região. As faixas de movimentação observam a Resolução CSJT n. 63, considerando-se os processos recebidos.

A Vara do Trabalho de Timbó está enquadrada na faixa de movimentação processual entre 501 a 750 processos. Os dados de 2021 referem-se ao acumulado até o mês de abril.

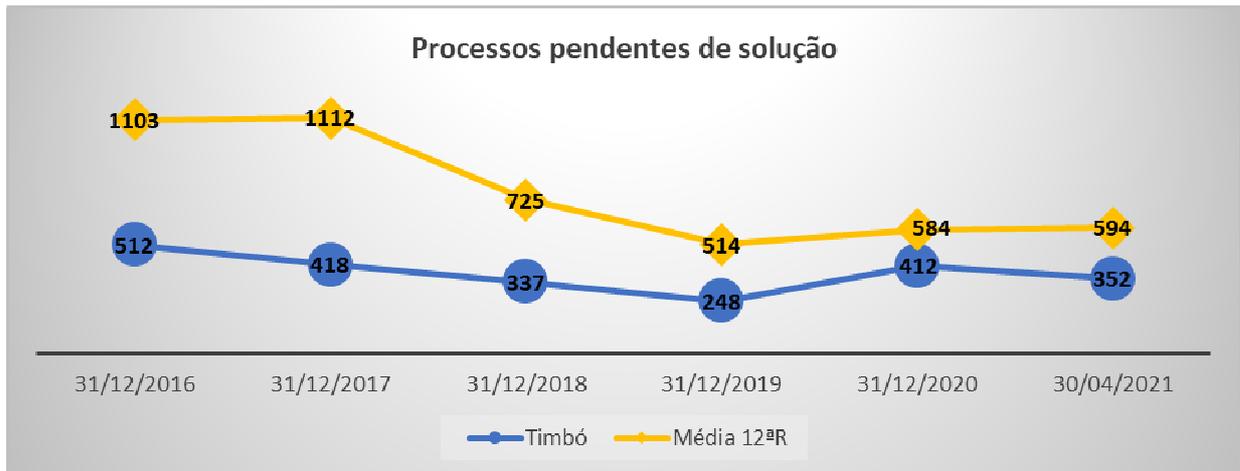
#### 3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucionados	Pendentes de solução	Finalizados	Pendentes de finalização
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
Vara do Trabalho de Timbó	2020	800	2	802	649	412	531	934
	2021	120	0	120	179	352	277	776
Média do Porte	2020	789	1	790	755	304	699	706
	2021	169	0	169	209	264	250	625
Média da 12ª Região	2020	1.103	3	1.106	1.116	584	1.179	1.418
	2021	312	1	313	318	594	370	1.371

Observações: <sup>(1)</sup>Solucionados: processos com sentença; <sup>(2)</sup>Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo.(3)Pendentes de finalização: processos com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

Destaca-se, no gráfico abaixo, a quantidade de processos pendentes de solução, que vem se mantendo desde 31-12-2018, estando com 352 processos em 30-4-2021, menor quantidade que a média da 12ª Região, que é de 594 processos.



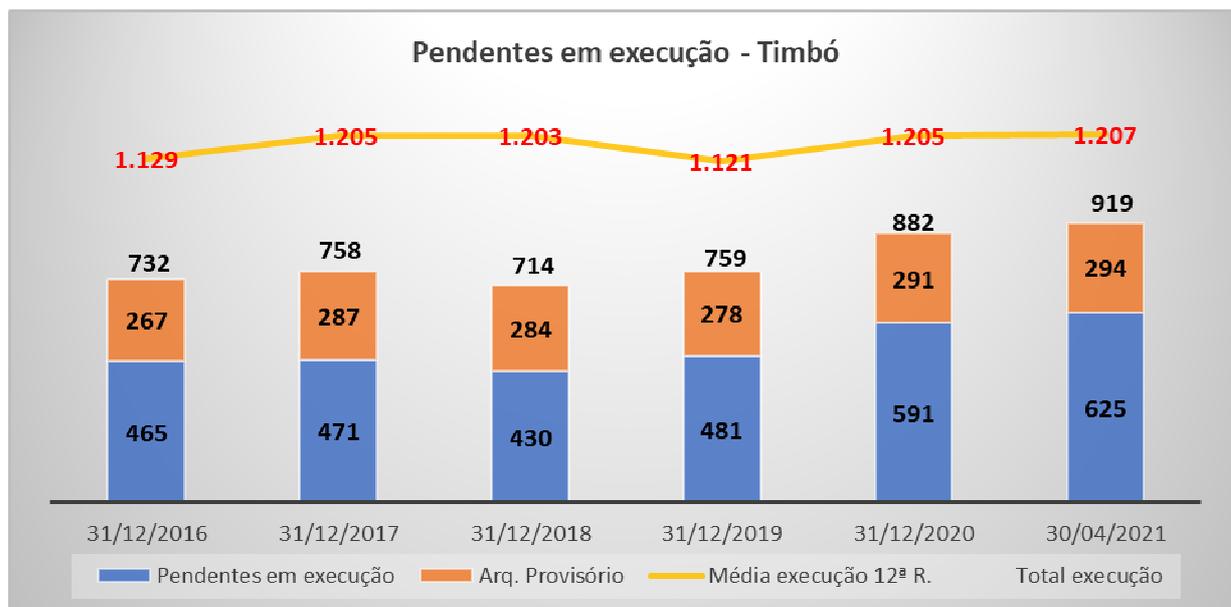
### 3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivo provisório	Em execução	Em arquivo provisório	Total
Vara do Trabalho de Timbó	2020	264	130	0	0	27	40	591	291	882
	2021	68	33	0	0	5	8	625	294	919
Média do Porte	2020	281	207	0	0	34	21	591	146	737
	2021	62	84	0	0	3	5	569	147	716
Média da 12ª Região	2020	427	323	1	1	121	157	851	354	1.206
	2021	122	122	0	0	49	53	849	358	1.208

Destaca-se, no gráfico abaixo, a quantidade de processos pendentes de execução, subdividindo-se em processos que tramitam na fase e que estão no arquivo provisório.

Verifica-se que a quantidade total de processos em execução vem aumentando desde 31-12-2018, estando com 919 processos em 30-4-2021, abaixo da média da 12ª região, que é de 1.207 processos.



### 3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Varição em relação ao ano anterior
2018	778	-30,54%
2019	639	-17,87%
2020	800	25,20%

### 3.4 Processos em trâmite

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
<b>Conhecimento</b>	Aguardando primeira audiência	268
	Aguardando encerramento da instrução	36
	Aguardando prolação de sentença	48
	Aguardando cumprimento de acordo	79
	Com sentença aguardando finalização na fase	345
	<b>Subtotal</b>	<b>776</b>
<b>Liquidação</b>	Pendentes de liquidação	116
	Liquidados aguardando finalização na fase	10
	No arquivo provisório	5
	<b>Subtotal</b>	<b>131</b>
<b>Execução</b>	Pendentes de execução	625
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	14
	No arquivo provisório	294
	<b>Subtotal</b>	<b>933</b>
<b>Total</b>		<b>1.840</b>

Observações: Dados de 30-4-2021. Total de processos em trâmite quando da inspeção correcional anterior: 1.580.

### 3.5 Incidentes na Execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Recebidos	Julgados	Baixados sem decisão	Pendentes	Pendentes com o Juiz
Vara do Trabalho de Timbó	8	3	0	12	2
Média do Porte	8	2	4	8	2
Média da 12ª Região	32	28	7	32	5

Observações: Dados referentes ao ano de 2021, até abril.

### 4 PRAZOS MÉDIOS

(fonte: e-Gestão)

Os dados de prazos médios referem-se ao ano de 2020 e ao período de janeiro a abril de 2021.

Prazos médios	Ano	Vara	12ª Região
Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	2020	82	81
	2021	76	70
Da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual	2020	127	155
	2021	401	216
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução	2020	128	166
	2021	192	198
Da última audiência até a conclusão	2020	71	77
	2021	32	53
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença	2020	155	175
	2021	221	201
Do início ao encerramento da liquidação	2020	137	126
	2021	155	107
Do início ao encerramento da execução - ente privado	2020	452	683
	2021	795	741
Do início ao encerramento da execução - ente público	2020	648	558
	2021	510	768
Do ajuizamento da ação até o arquivamento	2020	479	590
	2021	453	654

Conforme quadro acima, verifica-se que o prazo médio do ajuizamento da ação ao encerramento da instrução, em 2021, foi de 192 dias, abaixo da média da 12ª Região, de 198 dias. Ainda, o prazo médio entre a realização da 1ª audiência e o encerramento da instrução processual, em 2021, foi de 401 dias, acima da média da 12ª Região, que foi de 216 dias.

Estes prazos médios foram objeto de recomendação exarada durante a inspeção correicional realizada pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho neste Regional nos dias 4 a 8 de novembro de 2019, tendo sido recomendada “a intensificação dos esforços no sentido de obter a redução do tempo médio de tramitação processual nas Varas do Trabalho da 12ª Região, com especial atenção ao prazo para o encerramento da instrução”.

## 5 TAXA DE CONCILIAÇÃO E DE CONGESTIONAMENTO

### 5.1 Taxa de conciliação

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Taxa
Vara do Trabalho de Timbó	2020	649	268	41,29%
	2021	179	53	29,61%
Média do Porte	2020	755	341	45,17%
	2021	209	89	42,58%
Média da 12ª Região	2020	1.116	451	40,44%
	2021	318	137	43,03%

### 5.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Baixados em Conhecimento	Pendentes de baixa em Conhecimento	Taxa
Vara do Trabalho de Timbó	2020	601	539	47,28%
	2021	273	386	58,57%
Média do Porte	2020	724	392	35,14%
	2021	250	311	55,40%
Média da 12ª Região	2020	1.122	711	38,79%
	2021	327	701	68,21%

Fórmula:  $100 * [\text{Pendentes de baixa em Conhecimento} / (\text{Pendentes de baixa em Conhecimento} + \text{Baixados em Conhecimento})]$ .

### 5.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Baixados em Execução	Pendentes de baixa em Execução	Taxa
Vara do Trabalho de Timbó	2020	153	859	84,88%
	2021	43	886	95,37%
Média do Porte	2020	237	706	74,89%
	2021	98	677	87,35%
Média da 12ª Região	2020	420	1.123	72,78%
	2021	148	1.112	88,25%

Fórmula:  $100 * [\text{Pendentes de baixa em Execução} / (\text{Pendentes de baixa em Execução} + \text{Baixados em Execução})]$ .

## 6 VALORES ARRECADADOS

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Custas e emolumentos	Contribuição previdenciária	Imposto de Renda	Multas	Total
Vara do Trabalho de Timbó	2020	R\$97.415,43	R\$540.698,22	R\$317.778,91	R\$0,00	R\$955.892,56
	2021	R\$43.784,58	R\$79.829,24	R\$201,98	R\$0,00	R\$123.815,80
Média da 12ª Região	2020	R\$234.491,08	R\$1.770.392,36	R\$230.173,50	R\$2.127,51	R\$2.237.007,17
	2021	R\$85.390,06	R\$719.725,45	R\$68.821,07	R\$0,00	R\$873.936,58

## 7 PRODUTIVIDADE E PRAZOS DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES

Os dados de produtividade e prazos apresentados, à exceção dos itens 7.1 e 7.2, cuja consulta e relatório datam de 13-5-2021, referem-se ao acumulado até o mês de abril.

### 7.1 Registro de mandados pendentes de distribuição no PJe

(fonte: PJe)

Conforme verificado no PJe em 13-5-2021, encontravam-se pendentes de distribuição para os Oficiais de Justiça 7 mandados, sendo o mais antigo de 12-5-2021.

### 7.2 Registro de mandados com Oficiais de Justiça

(fonte: PJe)

Oficial de Justiça	Quantidade mandados	No prazo	Prazo excedido
Ana Maria Prechlhak	91	91	0
Sidnei Schork	151	151	0
<b>Total</b>	<b>242</b>	<b>242</b>	<b>0</b>

### 7.3 Diligências realizadas e mandados cumpridos por ano

(fonte: Publicação SEEST)

Ano	Diligências positivas	Diligências negativas	Total diligências	Mandados cumpridos
2020	520	342	862	668
2021	102	79	181	138

### 7.4 Diligências realizadas em 2021

(fonte: Publicação SEEST)

Oficial de Justiça	Quantidade de diligências realizadas
Ana Maria Prechlhak	91
Sidnei Schork	90
<b>Média de diligências por OJ da 12ª Região</b>	<b>141</b>

### 7.5 Prazo Médio para Cumprimento dos Mandados em 2021

(fonte: Publicação SEEST)

Oficial de Justiça	Prazo médio
Ana Maria Prechlhak	29,44
Sidnei Schork	68,69
<b>Prazo Médio dos OJs da 12ª Região</b>	<b>11,93</b>

## 8 PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

A movimentação processual apresentada se refere à produtividade dos Juízes na Vara do Trabalho de Timbó, no ano de 2020 e de janeiro a abril de 2021.

## 8.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

### Ano: 2020

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2020	
		Solucio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
Nelzeli Moreira da Silva Lopes (Titular)	27,46	71	32	0	0
Ana Paula Flores	1,67	3	3	0	0
Grasiela Monike Knop Godinho	42,12	575	233	79	0

### Ano: 2021

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 30-4-2021	
		Solucio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
Nelzeli Moreira da Silva Lopes (Titular)	-	0	0	0	0
Grasiela Monike Knop Godinho	58,34	179	53	48	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais.

## 8.2 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

### Ano: 2020

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Inicial	Instru-ção e julga-mento	Encerra-mento	Conciliação		Total
					Conheci-mento	Execução	
Nelzeli Moreira da Silva Lopes (Titular)	0	59	33	6	11	5	114
Grasiela Monike Knop Godinho	0	53	130	16	104	32	335

### Ano: 2021

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Inicial	Instru-ção e julga-mento	Encerra-mento	Conciliação		Total
					Conheci-mento	Execução	
Nelzeli Moreira da Silva Lopes (Titular)	0	0	0	0	0	0	0
Grasiela Monike Knop Godinho	0	0	71	0	15	7	93

Deve-se destacar que, a partir de 17 de março de 2020, por meio da Portaria SEAP/SECOR/GVP n. 83/2020, foram suspensas as audiências, sendo que deveriam ser realizadas por meio virtual e telepresencial conforme ordem prevista no art. 23 da Portaria SEAP/SECOR/GVP n. 98/2020 e no art. 4º da Portaria CR n. 1/2020.

## 9 ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O IGEST é um índice que sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto, são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

O indicador de produtividade varia de 0 a 1, sendo que quanto mais próximo de 0, melhor é a situação geral da Unidade.

A Secretaria da Corregedoria disponibilizou na intranet um painel de acompanhamento do IGEST com os dados de todos os períodos.

A Vara do Trabalho de Timbó, considerando o período de ABR/20 a MAR/21, apresentou o IGEST de **0,5012** que indica que a Unidade está na **41ª** posição na Região e na **548ª** posição no país.

No quadro abaixo, identificam-se os mesoindicadores que compõem o IGEST:

Acervo	Celeridade	Produtividade	Taxa de Congestionamento	Força de Trabalho
<b>0,2698</b>	<b>0,4198</b>	<b>0,5878</b>	<b>0,6485</b>	<b>0,5801</b>

Fonte: e-Gestão/IGEST

Analisando o IGEST, identificou-se que a Unidade Judiciária está entre as **25% com desempenho menos satisfatório** na 12ª Região nos mesoindicadores “Produtividade”, “Taxa de Congestionamento” e “Força de Trabalho”.

Verificando a composição dos mesoindicadores, conclui-se que os seguintes indicadores são os que mais **influenciaram negativamente**. Para facilitar a comparação da evolução de cada um desses indicadores, consta abaixo também os índices e valores do levantamento realizado no mesmo período do ano anterior:

Indicador	abr/19 – mar/20		abr/20 – mar/21	
	Índice	Valor	Índice	Valor
Prazo Médio na Fase de Liquidação	0,4098	118	0,5898	143
Taxa de Conciliação	0,4732	44,79	0,5656	38,42
Taxa de Solução	0,6432	99,24	0,5547	93,54
Taxa de Execução	0,6440	81,53	0,6540	57,94
Taxa de Congestionamento na Execução	0,6473	71,26	0,8173	85,95

Fonte: e-Gestão/IGEST

Analisando os dados do IGEST, identifica-se que os seguintes indicadores **influenciaram negativamente (índice acima de 0,5 e pior que a média)**:

**1. Prazo médio na fase de liquidação:** A Unidade aumentou o prazo médio de 118 para 143 dias, enquanto que a média da 12ª Região foi de 105 dias;

**2. Taxa de conciliação:** Esta taxa apresenta a relação entre a quantidade de processos conciliados e a de processos solucionados. A Unidade reduziu a taxa de 44,79% para 38,42%, estando menor que a média da 12ª Região, que foi de 41,45%. Foram conciliados 267 processos dos 695 solucionados de 1º-4-20 até 31-3-21;

**3. Taxa de solução:** Esta taxa apresenta a relação entre a quantidade de processos solucionados e a de recebidos. A Unidade reduziu a taxa de 99,24% para 93,54%, estando menor que a média da 12ª Região, que foi de 96,64%. Foram solucionados 695 processos, tendo sido recebidos 743 no período de 1º-4-20 até 31-3-21;

**4. Taxa de execução:** Esta taxa mede a relação entre a quantidade de execuções encerradas e de execuções iniciadas. A Unidade reduziu a taxa de 81,53% para 57,94%, estando menor que a média da 12ª Região, que foi de 78,02%. Foram encerradas 124 execuções neste último período, tendo sido iniciadas 214;

**5. Taxa de Congestionamento na execução:** Esta taxa representa os processos represados na fase de execução. A Unidade aumentou a taxa de 71,26% para 85,95%, estando maior que a média da 12ª Região, que foi de 72,41%. Foram baixadas 143 execuções no período, restando pendentes 875 em 31-3-21.

**Portanto, com base nestes indicadores, para uma melhora no índice** as magistradas devem buscar formas de aumentar a quantidade de acordos realizados na fase de conhecimento, sem reduzir a quantidade de sentenças. A Secretaria deve buscar formas para reduzir a quantidade de processos na fase de execução.

O seguinte indicador **influenciou positivamente (índice abaixo de 0,3):**

**1. Taxa de conclusos com o prazo vencido:** Esta taxa apresenta a relação entre a quantidade de processos conclusos para sentença e a quantidade concluída com o prazo vencido. As magistradas não possuíam processos conclusos para sentença com prazo vencido em 31-3-21;

Abaixo os gráficos de evolução do IGEST:



**10 METAS TRT-SC 2021**

(fonte: SEGEST)

Metas TRT-SC 2021	Grau de cumprimento da meta (até abril/21)
<b>Meta Conhecimento:</b> Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente (Meta 1 do CNJ)	148,74%
<b>Meta Processo Antigos:</b> Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019 nos 1º e 2º graus. (Meta 2 do CNJ)	95,05%
<b>Meta Conciliação:</b> Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 55%. (Meta 3 do CNJ, com diferencial da cláusula de barreira que é de 40% na meta nacional).	67,24%
<b>Meta Taxa de Congestionamento (Conhecimento e Execução):</b> Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2019 (Meta 5 do CNJ, com o diferencial de ter sido retirada a cláusula de barreira).	72,64%
<b>Meta Processos Eletrônicos:</b> Alcançar 100% de processos judiciais eletrônicos em relação ao acervo total. (Meta 11 do CNJ)	100,00%

**11 PROJETO GARIMPO**

O projeto Garimpo foi instituído pelo Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 01, de 14 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre o tratamento dos depósitos judiciais de processos arquivados definitivamente.

Este Ato Conjunto determina que os processos não sejam arquivados definitivamente com contas judiciais com valores disponíveis vinculados aos respectivos processos, bem como que os processos que já se encontram arquivados definitivamente com valores até 14-2-2019 somente sejam movimentados pela Corregedoria Regional, que pode delegar aos Diretores de Secretaria das Varas do Trabalho, o que foi feito por meio dos Ofícios Circulares CR n. 20 e 25/2020.

A partir de outubro de 2020 foram estabelecidas metas de processos a serem tratados mensalmente pelas Unidades Judiciárias, o que vem sendo objeto de acompanhamento e cobrança mensal pela Corregedoria Regional.

Em 30-4-2021 a Corregedoria analisou o relatório do Garimpo, tendo verificado que a Unidade, em geral, vem cumprindo com as determinações e metas impostas, devendo observar o contido no item 16.1 desta Ata.

**12 PROCESSOS ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE APÓS 14-2-2019 COM VALORES**

Considerando os termos do Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 01/2019, as Unidades Judiciárias não devem arquivar processos definitivamente com valores ainda vinculados a eles.

Em 4-5-2021 foi verificado que a Unidade possui 15 processos arquivados definitivamente após 14-2-2019 com valores pendentes de liberação.

A Corregedoria enviou à Unidade, antecipadamente, uma planilha que lista estes processos, para tratamento. Como o relatório é atualizado mensalmente no sistema garimpo, não foi possível verificar a situação durante a inspeção correicional, o que deverá ser informado pela Unidade no prazo de 45 dias no PJeCor.

Portanto, determina-se que os processos arquivados definitivamente após 14-2-2019 sejam tratados no prazo de 45 dias, liberando-se a quem de direito os valores a eles vinculados e que, doravante, não se archive definitivamente processos

com valores vinculados, exceto em relação aos processos físicos enquanto durarem o Regime de Plantão Extraordinário e o Regime de Trabalho à Distância Integral, previstos na Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR n. 98/2020.

### 13 DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

Conforme consta no item 14 da ata da inspeção correcional realizada na Unidade em 2020, PROAD n. 7172/2018, durante a inspeção correcional verificou-se o pleno cumprimento das determinações específicas

De acordo com o item 16 da referida ata, a Corregedoria verificaria, no prazo de 120 dias, a adoção dos procedimentos determinados/recomendados, tendo-se verificado que a seguinte foi cumprida parcialmente.

Determinação/Recomendação na Correição anterior	Análise de 120 dias, em 6-11-2020	Análise em 19-4-2021
15.1 Juntada de extrato bancário precedente ao arquivamento - DETERMINA-SE que a Unidade passe a certificar que os extratos enviados pelo banco condizem com os documentos do processo e que inexistem valores nas contas, conforme determinado no Ofício Circular n. 16/2019, bem como no parágrafo único do art. 108 do Provimento CR n. 1/2017.	<b>PARCIALMENTE CUMPRIDO</b> A Secretaria não está expedindo a referida certidão em todos os processos, quando do arquivamento definitivo, dando conta de que os extratos enviados pelos bancos condizem com os documentos dos processos.	<b>CUMPRIDA</b>

### 14 PROCESSOS ANALISADOS ANTECIPADAMENTE NA SECRETARIA DA CORREGEDORIA

N. dos Processos
ATOrd 0000488-37.2020.5.12.0052, ATOrd 0000533-75.2019.5.12.0052, ATOrd 0000709-30.2014.5.12.0052, ATSum 0000495-63.2019.5.12.0052, ATSum 0000388-19.2019.5.12.0052, ATSum 0000787-82.2018.5.12.0052, ATSum 0000626-04.2020.5.12.0052, ATSum 0000636-82.2019.5.12.0052, ATOrd 0000171-73.2019.5.12.0052, ATSum 0000497-33.2019.5.12.0052, ATOrd 0000237-53.2019.5.12.0052, ATSum 0000100-71.2019.5.12.0052, ATSum 0000400-33.2019.5.12.0052, ATSum 0000017-55.2019.5.12.0052, ATSum 0000098-04.2019.5.12.0052, ATSum 0000754-24.2020.5.12.0052, ATSum 0000724-86.2020.5.12.0052, ATSum 0000205-48.2019.5.12.0052, ATAlc 0000529-38.2019.5.12.0052 e ATOrd 0000496-82.2018.5.12.0052

Além das análises em processos específicos, são verificados procedimentos em geral, especialmente por meio das tarefas do PJe, cujas observações constam no item 16 desta ata.

## 15 OBSERVAÇÕES

Após a análise dos processos e relatórios da Unidade Judiciária, e das informações prestadas pela Sra. Diretora de Secretaria, em cumprimento ao art. 32 da Consolidação dos Provimentos da CGJT, constatou-se que:

I) há pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos recursos;

II) a Ex.ma Juíza Titular está afastada em licença para tratamento de saúde até 29-5-2021, e a Ex.ma Juíza Substituta está presente (presencial ou remotamente) na Unidade Jurisdicional em todos os dias da semana;

III) as audiências são realizadas nos dias da semana conforme informado no item 2 da presente ata;

IV) os principais prazos da Vara do Trabalho (iniciais, instrução e julgamento) são informados no item 4; o número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de execução é informado, respectivamente, nos itens 3.1 e 3.5 da presente ata;

V) foram examinados, por amostragem, processos na fase de execução, para averiguar o cumprimento das diretrizes da Consolidação dos Provimentos da CGJT, conforme item 16 desta ata;

Constatou-se, ainda, que:

a) a Ex.ma Juíza Substituta lotada na Unidade Judiciária conta com a garantia de um assistente jurídico, em observância à Portaria Conjunta n. 113/09 da Presidência e Corregedoria deste Regional;

b) a Unidade informou no questionário que está certificando os prazos em dois dias. Durante a inspeção correcional, verificou-se que não há processos parados na tarefa "Prazos vencidos". No GIGS, no relatório de prazos vencidos, não há processos;

c) foi verificada, em 3-5-2021, a existência de 42 processos fora de pauta;

d) a Unidade junta o extrato bancário com as movimentações e intima o beneficiário acerca da liberação dos valores após a juntada do comprovante bancário, conforme art. 106 do Provimento CR n. 1/2017. Também certifica que está de acordo com os documentos dos autos e que não subsistem valores disponíveis, conforme recomenda o Ofício Circular n. 16/2019, em seu item 20;

e) de acordo com o e-Gestão, de julho/20 (após última correição) a abril/21 foram prolatadas 19 sentenças líquidas, o equivalente a 6,3% das sentenças procedentes e procedentes em parte.

## 16 RECOMENDAÇÕES E/OU DETERMINAÇÕES ESPECÍFICAS

As recomendações e/ou determinações específicas realizadas nos processos analisados e os procedimentos a serem observados foram encaminhados à Unidade Judiciária em 6-5-2021.

Durante a inspeção correcional, verificou-se o pleno cumprimento, ficando mantidos apenas como registro

O cumprimento das determinações cujo prazo ainda não decorreu na data

desta correição, bem como das situações genéricas será verificado no prazo constante no item 24 desta ata.

**16.1 Projeto Garimpo:** analisado em 30-4-2021.

<b>Situação encontrada</b>	<p>Foram encontrados, dentro do <b>sistema garimpo da Unidade:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>144 processos físicos aptos para análise (com valores acima de R\$ 150,00) – suspensa a obrigatoriedade da análise em decorrência do trabalho remoto);</li> <li>1 processo PJe (com valor acima de R\$ 150,00) pendente de análise;</li> <li>49 contas a associar (com valores acima de R\$ 5,00) vinculadas a Vara do Trabalho de Timbó;</li> </ul> <p>A <b>tabela compartilhada com a SECOR</b> vem sendo cumprida, em geral, de forma correta.</p>
<b>Recomendação/Determinação</b>	<p><b>DETERMINA-SE</b> à Secretaria que:</p> <p>1) Faça movimentação (análise e posterior liberação dos valores), em 5 dias, do processo 0000429-54.2017.5.12.0052;</p> <p>2) faça as associações das contas aos processos que se encontram pendentes, em 45 (quarenta e cinco) dias, e, em seguida, suas respectivas análises, observada a meta mensal do Projeto Garimpo, devendo informar à Corregedoria a respeito dos processos cuja associação não for possível, por meio de PROAD de assunto “Consulta: Projeto Garimpo”, constando no resumo "Projeto Garimpo - processo não identificado”.</p>

**16.2 Painel perícia:** analisado em 19-4-2021.

<b>Situação encontrada</b>	Há 177 processos e, dentre esses, certamente muitos já não deveriam mais estar ali relacionados.
<b>Recomendação/Determinação</b>	<b>DETERMINA-SE</b> à Secretaria que faça uma revisão no painel e exclua os que efetivamente já foram devolvidos e ou foi dado o devido encaminhamento processual.
<b>Exemplo</b>	ATSum 0000243-60.2019.5.12.0052, ATSum 0000208-37.2018.5.12.0052

**16.3 Tarefa: Assinar despacho:** analisado em 19-4-2021.

<b>Situação encontrada</b>	Há 29 processos alocados nessa tarefa, sendo o mais antigo pendente desde 29-3-2021.
<b>Recomendação/Determinação</b>	<b>ATENTEM</b> as Magistradas quanto ao prazo estabelecido no art. 226, I do CPC.

**16.4 Tarefa: Preparar expedientes e comunicações:** analisado em 19-4-2021.

<b>Situação encontrada</b>	Há 130 processos alocados nessa tarefa, sendo o mais antigo pendente desde 2-3-2021.
<b>Recomendação/Determinação</b>	<b>DETERMINA-SE</b> à Secretaria que dê andamento aos processos parados há mais de quinze dias, no prazo de dez dias e, doravante, evite manter processos parados por mais de cinco dias nesta tarefa.

**16.5 Determinações específicas em processos:** analisados de 19 a 22-4-2021.

<b>Processo</b>	<b>ATOrd 0000488-37.2020.5.12.0052</b>
<b>Situação encontrada</b>	O processo está na tarefa “Aguardando cumprimento de acordo”, no entanto os dados do acordo não foram lançados no sistema, o que não retirará o processo da tarefa automaticamente. Não há também prazo cadastrado no GIGS.
<b>Recomendação/ Determinação</b>	<b>DETERMINA-SE</b> que a Secretaria insira todos os dados que essa tarefa proporciona, principalmente as parcelas de modo que o sistema lance a data do vencimento e, decorrida essa data, os processos sejam encaminhados automaticamente para a tarefa "Acordos vencidos", assim como registrar facilmente o pagamento do acordo e outras parcelas.
<b>Processo</b>	<b>ATOrd 0000171-73.2019.5.12.0052</b>
<b>Situação encontrada</b>	Verifica-se que o substabelecimento sem reservas de id. 25f8d16 não foi observado, haja vista que o substabelecimento permanece no cadastro.
<b>Recomendação/ Determinação</b>	<b>DETERMINA-SE</b> a conclusão à magistrada.
<b>Processo</b>	<b>ATOrd 0000237-53.2019.5.12.0052</b>
<b>Situação encontrada</b>	Observa-se que a sentença de id. 1f5912e indeferiu a justiça gratuita, condenou a autora ao pagamento de honorários sucumbenciais e atribuiu custas de mil reais, pela autora. O cálculo de id. d04c8d2 lançou as custas no valor de cinquenta reais.  A União e o advogado não foram cadastrados como terceiros interessados.
<b>Recomendação/ Determinação</b>	<b>DETERMINA-SE</b> a conclusão à magistrada, no prazo de cinco dias.
<b>Processo</b>	<b>ATSum 0000205-48.2019.5.12.0052</b>
<b>Situação encontrada</b>	Observa-se que a sentença de id. ad5cdf0 determinou a exclusão da reclamada que fez acordo parcial. Nova determinação foi feita no despacho de Id 79facdf.  A exclusão (ou desativação no PJe) de parte pode ocasionar inconsistências no sistema, gerando relatórios e certidões dando a entender de que a reclamada nunca fez parte do processo, influenciando na Certidão de Ações Trabalhistas – CEAT, bem como na lista de maiores litigantes, dentre outros relatórios que porventura sejam gerados.
<b>Recomendação/ Determinação</b>	<b>DETERMINA-SE</b> que seja retificada a autuação para que se reative a parte excluída do polo passivo, bem como que se evite, doravante, a exclusão de parte após cumpridas as obrigações de fazer, não fazer ou pagar, devendo permanecer na situação “ativa” no

	processo.
<b>Processo</b>	<b>ATAIc 0000529-38.2019.5.12.0052</b>
<b>Situação encontrada</b>	<p>Observa-se que na ata de id. 6af7ca2 foi feito acordo em que a reclamada depositaria as parcelas do FGTS diretamente na conta vinculada da autora junto à CEF, além dos honorários advocatícios diretamente na conta do procurador. A ré comprovaria nos autos até o dia 28-2-2020 a quitação do FGTS.</p> <p>Em 12-12-2019, o procurador peticionou informando o descumprimento do pagamento dos honorários (Id d4bd8e5) e desde então a execução prossegue apenas por esta parcela.</p> <p>Observa-se, por fim, que não há comprovação nos autos quanto ao depósito do FGTS.</p>
<b>Recomendação/Determinação</b>	DETERMINA-SE que a Secretaria intime a reclamada para que comprove a quitação do FGTS conforme acordo de id. 6af7ca2.
<b>Processo</b>	<b>ATOrd 0000496-82.2018.5.12.0052</b>
<b>Situação encontrada</b>	Foi determinada a expedição de certidões de habilitação (Id 6732fad) em razão da recuperação judicial da reclamada. A Secretaria não adequou a autuação nos termos do art. 50 do Provimento CR n. 1/2017.
<b>Recomendação/Determinação</b>	<b>DETERMINA-SE</b> que a Secretaria proceda à retificação da autuação, em observância ao art. 50 do Provimento CR 1/2017.

## 17 DETERMINAÇÕES GERAIS

Determina-se:

a) a observância das regras de segurança contidas nos Ofícios Circulares n. 16/2019 e 37/2020 e no art. 106 do Provimento CR n. 1/2017;

b) a observância ao Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT n. 1/2019, que dispõe sobre o tratamento dos depósitos judiciais de processos arquivados definitivamente;

c) que a Unidade proceda à liberação dos valores constantes nos processos arquivados definitivamente após 14-2-2021, no prazo de 45 dias, conforme verificado no item 12 desta Ata;

d) com base no resultado do IGEST, para uma melhora no índice, as magistradas devem buscar formas de aumentar a quantidade de acordos realizados na fase de conhecimento, sem reduzir a quantidade de sentenças. A Secretaria deve buscar formas para reduzir a quantidade de processos na fase de execução;

e) na triagem inicial, atentar a Secretaria para os casos em que não há CPF/CNPJ do reclamado cadastrado, o que deverá ser solicitado na audiência inicial, a fim de evitar problemas com homônimos na Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas – CEAT;

f) considerando a possibilidade de incrementar os índices relativos à

execução na 12ª Região, atentar para a importância do uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade das execuções e, por consequência, incrementar a produtividade e propiciar a redução do número de execuções pendentes no âmbito do TRT;

g) aos Oficiais de Justiça, utilizar os convênios, inclusive para facilitar o seu mister;

h) aos Oficiais de Justiça, diligenciar, quando do cumprimento do seu encargo, quanto à informação de RG, CPF e CNPJ das partes, visando manter atualizado o cadastro das partes;

i) aos Oficiais de Justiça, certificar a mudança de endereço da parte, comunicando à Direção de Secretaria para que proceda à atualização e, se for o caso, à unificação dos cadastros (art. 84 do Provimento CR n. 1/2017);

j) aos Oficiais de Justiça, investigar, quando do cumprimento do seu encargo, o interesse do executado acerca da conciliação, noticiando o fato nos autos, em caso positivo, sem prejuízo do cumprimento integral da diligência a ele atribuída (art. 85 do Provimento CR n. 1/2017);

k) observar e cumprir as Metas de 2021 do TRT-SC, que estarão disponíveis para consulta na página do Planejamento Estratégico do TRT ([https://intranet.trt12.jus.br/gestao\\_estrategica/pagina\\_inicial](https://intranet.trt12.jus.br/gestao_estrategica/pagina_inicial)).

## 18 RECOMENDAÇÕES GERAIS

Recomenda-se:

a) que seja evitada a dispensa do pagamento de custas pelas partes;

b) que seja priorizado o julgamento dos processos: 0000753-54.2011.5.12.0052, 0000775-68.2018.5.12.0052, 0001138-89.2017.5.12.0052 e 0001186-48.2017.5.12.0052, autuados até 31-12-2018;

c) considerando a Recomendação CR n. 4/2018, que nas ações de baixa complexidade, sejam proferidas sentenças líquidas ou que o equivalente a pelo menos 20% das sentenças seja proferido de forma líquida, pois comprovado que reduz consideravelmente o prazo médio e a taxa de congestionamento na execução. Nos processos de maior complexidade ou com baixo risco de reversibilidade, sugere-se a nomeação de perito para prolação de sentença líquida. Neste procedimento, os peritos passarão a auxiliar na fase de conhecimento, o que atualmente concentra-se na liquidação.

d) Atentar para os principais movimentos considerados para itens de produtividade do Prêmio CNJ de Qualidade, conforme disposto no Ofício Circular CR n. 5/2021.

## 19 RECOMENDAÇÕES DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO

A Unidade tem acatado as recomendações exaradas pelo Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho na ata da correição ordinária realizada neste Regional

no período de 4 a 8 de novembro de 2019.

**20 PLANTÃO EXTRAORDINÁRIO – COVID-19 – ATO GCGJT N. 13/2020, PORTARIA CONJUNTA SEAP/GVP/SECOR N. 98/2020 E PORTARIA CR N. 01/2020**

Em cumprimento ao **Ato GCGJT n. 13/2020**:

- **art. 2º e §§**: foi publicado o Edital CR n. 2/2021, disponibilizado no DEJT e no portal da Corregedoria em 5-5-2021, e encaminhado eletronicamente ao Ministério Público do Trabalho, à OAB/SC e à Subseção da OAB de Timbó, contendo o link da videoconferência disponibilizada, conforme item 21 desta ata, cujo programa/aplicativo utilizado foi o Zoom;

- **art. 4º**: foi publicado o Ato CR n. 1/2021, disponibilizado no DEJT e no portal da Corregedoria em 19-1-2021, e encaminhado eletronicamente ao Ministério Público do Trabalho e à OAB/SC;

- **art. 5º**: a Diretora de Secretaria informou o contato de dois servidores;

- **art. 5º, parágrafo único**: as Ex.mas Juízas Titular e Substituta permaneceram à disposição pelos meios eletrônicos disponíveis durante os trabalhos realizados na correição;

- **art. 6º, § 1º**: não há processos físicos tramitando na Unidade;

- **art. 6º, § 2º**: a Diretora de Secretaria informou que “A Vara tem adotado as medidas determinadas pelo Egrégio TRT da 12ª Região na Portaria nº 98/2020.”;

Em cumprimento à **Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR n. 98/2020**:

- **art. 8º, § 4º**: Segue abaixo quadro estatístico referente à produtividade da Vara do Trabalho durante o plantão extraordinário (de 16-3-2020 a 17-5-2021):

Sentenças**	Decisões**	Despachos**	Atos servidores**	Valores liberados p/ enfrentamento COVID-19**	Acordos realizados
1.063	1.287	5.214	111.200	R\$ 0,00	266

Obs.: Dados obtidos junto à Secretaria da Tecnologia da Informação e Comunicação deste Regional.  
\*\*Quantitativo levantado de acordo com critérios definidos pelo CNJ.

- **art. 20**: Em busca realizada no PJe, no dia 20-5-2021, foram encontrados 3 processos cadastrados com o assunto “Covid-19” (código 12612);

- **art. 40, I**: Não houve comunicação da Secretaria de Gestão de Pessoas quanto à inexatidão das informações quanto aos servidores impossibilitados de exercer o trabalho à distância;

- **art. 40, II**: Verificou-se no e-Gestão foram realizados 266 acordos desde 16-3-2020, quando iniciou o regime de plantão extraordinário até o dia 17-5-2021. A média da 12ª Região foi de 512 acordos no mesmo período.

Em relação às audiências conciliatórias, em consulta na pauta de audiências no PJe, constata-se que a Unidade realizou 85 audiências de conciliação em conhecimento e 27 em execução, de 16-3-2020 a 17-5-2021. Além destas, realizou mais 41 audiências iniciais e 183 de instrução no mesmo período.

- **art. 40, III:** o(a) Diretor(a) de Secretaria informou que os servidores estão priorizando as execuções e pesquisas patrimoniais;

- **art. 40, IV:** o(a) Diretor(a) de Secretaria informou que os Oficiais de Justiça estão auxiliando a Unidade junto à pesquisa patrimonial;

- **art. 40, V:** Segundo informado pela Diretora de Secretaria, as audiências realizadas desde 16-3-2020 foram na forma virtual ou telepresencial.

- **art. 40, VI:** Conforme se verifica no quadro acima, referente ao art. 8º, § 4º, os magistrados prolataram 1.063 sentenças e 1.287 decisões no período do plantão extraordinário, enquanto que a média da 12ª Região foi de 2.256 sentenças e 2.081 decisões.

- **art. 40, VII:** As Ex.mas Magistradas não possuem processos conclusos para sentença de conhecimento com o prazo vencido.

Em cumprimento à **Portaria CR n. 1/2020:**

- **art. 6º, § 1º:** A Diretora de Secretaria informou que são solicitados dados de contato.

## **21 AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES E DEMAIS JURISDICIONADOS**

O Ex.mo Desembargador do Trabalho-Corregedor esteve à disposição dos advogados, partes e demais jurisdicionados, entretanto, não houve comparecimento de interessados no horário designado.

## **22 REUNIÃO COM A DIRETORA DE SECRETARIA**

Eu, Secretário da Corregedoria, reuni-me com a Diretora de Secretaria, Kathia Fistarol Siemion, por meio de videoconferência no dia vinte de maio de dois mil e vinte e um, às 15h30min, para tratar de assuntos relativos aos procedimentos de Secretaria.

Questionada sobre o uso do SIF e do SISCONDJ, a Diretora informou que este último ainda não está sendo usado, mas que começarão a utilizá-lo a partir do mês de junho/2021.

Ressaltei a importância do uso dos alvarás eletrônicos para a liberação de valores (SIF e SISCONDJ), os quais se encontram previstos no Provimento CR n. 1/2017. Informei que havendo dificuldades técnicas ou problemas encontrados, deve ser aberto incidente.

Foi enfatizada a importância da atuação no projeto garimpo, com a solicitação de associação das contas judiciais que ainda não tenha sido realizada no sistema.

Ressaltei que diante dos termos do Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT n. 1/2019, a partir de 14-2-2019 não pode ser realizado o arquivamento definitivo de processos que possuam contas judiciais com valores disponíveis vinculados.

Também foi solicitada a atenção da Unidade quanto ao registro no GIGs do “Juízo 100% digital”, até que seja implementada melhoria do PJe que possibilite tal registro diretamente no sistema.

Salientei a importância do registro de todos os valores arrecadados nos

processos.

Foram ainda discutidos os assuntos específicos da Unidade, verificados durante a inspeção correcional e constantes nesta ata, como os dados estatísticos, o IGEST e as determinações e recomendações.

## **23 REUNIÃO COM A JUÍZA**

O Ex.mo Desembargador do Trabalho-Corregedor reuniu-se, por meio de videoconferência no dia vinte de maio de dois mil e vinte e um, às 17h30min, com a Ex.ma Juíza do Trabalho Grasiela Monike Knop Godinho, Substituta no exercício da titularidade. Sua Ex.a comentou sobre:

- piora no IGEST em relação aos períodos anteriores, estando na sua pior posição no histórico, 41º;

- redução da taxa de conciliação: 41,29% em 2020 e 29,61% em 2021 (jan-abr), menor que a média do Estado, que é de 43,03% em 2021;

- taxa de congestionamento no conhecimento em 2020 foi de 47,28%, maior que a média do Estado, de 38,79%. Em 2021 (jan-abr) está com 58,57%, enquanto que média do Estado está em 68,21%. Esta taxa reduz mensalmente, por isso é elevada no início do ano;

- taxa de congestionamento na execução em 2020 foi de 84,88%, maior que a média do Estado, de 72,78%. Em 2021 (jan-abr) está com 95,37%, enquanto que média do Estado está em 88,25%. Esta taxa também reduz mensalmente, por isso é elevada no início do ano;

- manutenção do prazo médio de tramitação do processo, do ajuizamento da ação ao arquivamento: 479 dias em 2020 e 453 dias em 2021 (jan-abr), enquanto que a média do Estado aumentou de 590 para 654 dias;

- manutenção da quantidade de processos pendentes de solução desde 31-12-2018, sendo que em 30-4-2021 possui 352 processos, menor quantidade que a média da 12ª Região, que é de 594 processos;

- aumento da quantidade de processos pendentes de execução desde 31-12-2018, estando com 919 processos em 30-4-2021, abaixo da média do Estado, que é de 1.207;

- há valores registrados de arrecadação em todos os tipos (custas e emolumentos, INSS, IR), em importes menores que a média regional.

S. Ex.a solicitou à magistrada que evite a dispensa do pagamento de custas pelas partes.

A Juíza do Trabalho em exercício da titularidade solicitou que ficasse registrado o elogio aos servidores da Unidade Judiciária, em especial à Diretora de Secretaria, pela atenção dispensada.

## **24 ENCERRAMENTO**

Aos vinte dias do mês de maio de dois mil e vinte e um foi encerrada a inspeção correcional, tendo sido disponibilizada a presente ata no PJeCor n. CorOrd 0000040-90.2021.2.00.0512 em dois de junho de dois mil e vinte e um.

**A Ex.ma Magistrada Substituta no exercício da titularidade tem o prazo de 10 (dez) dias corridos para solicitar a retificação da ata.** Fica desde logo esclarecido que eventual retificação constará na Corregedoria no sítio eletrônico deste Regional.

A Unidade deverá comunicar a Corregedoria, por meio do PJeCor, **no prazo de 45 dias corridos**, a adoção das determinações e recomendações constantes desta ata, e a Secretaria da Corregedoria fará nova análise dos procedimentos em 120 dias.

Esta ata vai assinada eletronicamente pelo Ex.mo Desembargador do Trabalho-Corregedor Amarildo Carlos de Lima, e por mim, Alcino Ecker Junior, Secretário da Corregedoria, que a lavrei.

**Equipe da Corregedoria:** Alcino Ecker Junior, Natália da Costa, Geison Alfredo Arisi, Eduardo de Miranda Ribeiro Quintiere, Elise Haas de Abreu, Iran Edson de Castro, Roberto Ortiz, Suzi Gonçalves da Silva Silveira, Vivian Chaplin Ganzo Savedra e Zélio dos Santos.

**AMARILDO CARLOS DE LIMA**

Desembargador do Trabalho-Corregedor

**ALCINO ECKER JUNIOR**

Secretário da Corregedoria